



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO Nº D/4.989/2022, de 14 de setembro de 2022.

"Abre crédito adicional suplementar com recursos do excesso de arrecadação, considerada a tendência de arrecadação do exercício em dotações orçamentárias vigentes"

recebido em: 14/09/2022  
Pano mural do edifício sede da Prefeitura  
real instituído pela L.O.M. Art. 21

Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar com recursos do excesso de arrecadação, considerada a tendência de arrecadação do exercício em dotações orçamentárias vigentes no valor de R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**08.01 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem - DMER**

**2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER**

3190.000 (85) - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**07.01 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

**2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4490.000 (81) - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**06.01 – Diretoria Municipal de Educação**

**2.015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3390.0022 (64) - Aplicações Diretas.....R\$ 40.500,00

Art. 2º O presente Decreto tem suporte legal no artigo 5º, alínea "d" da Lei 1913/2021, de 16/12/2021. (LOA), e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 14 de setembro de 2022.

*Neiva K Toniello*  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 14/09/2022, na forma da L.O.M (Art. 21).

*Ademir Domingos Miotto*  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

